



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 175 - ano II

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	4
Portarias.....	4
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	4
Erratas .....	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	5
Portarias.....	5

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**CONSELHO SUPERIOR**

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**

**RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br  
 /DefensoriaRO /Dpe\_ro /Dpe\_ro /DefensoriaRO

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 0079/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0043.2020/DPE-RO, especialmente a manifestação da Corregedoria-Geral (fls. 02-03),

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público Substituto JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado na Comarca de Rolim de Moura, para participar das aulas do Mestrado Interinstitucional em Ciência Jurídica ofertado pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR), em Itajaí, Santa Catarina, nos períodos de 26.02.2020 a 28.02.2020, de 23.3.2020 a 26.3.2020, de 21.4.2020 a 24.4.2020, de 03.6.2020 a 05.6.2020, de 19.8.2020 a 21.8.2020, de 09.9.2020 a 11.9.2020 e de 04.11.2020 a 06.11.2020, incluindo os períodos de deslocamento.

§ 1.º A autorização para o afastamento durante o período de 14.10.2020 a 15.10.2020 fica condicionada à adoção de providências cabíveis, de modo a evitar potencial prejuízo ao serviço público, tendo em vista a previsão de concomitância desse período com o gozo de férias e impossibilidade de substituição por outros membros.

§ 2.º O Defensor Público deverá responder remotamente pelos processos de sua titularidade durante os períodos de afastamento.

§ 3.º O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para esta Defensoria Pública.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0080/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n.º 005 e 006/2020/DPE-AQS, 14 de janeiro de 2020, e 11/2020/DRH/DPE, de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 16.01.2020, a estagiária RAQUEL RAENGER, matrícula n.º 300130993, lotada na Comarca de Ariquemes, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0081/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico n.º 666/2019/AJDPERO;

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n.º 005 e 006/2020/DPE-AQS, 14 de janeiro de 2020, e 11/2020/DRH/DPE, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0080/2020-GAB/DPE, de 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Laura Marinho Zarranz, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300118465, conforme as atas médicas n.º 512 e 513,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR temporariamente, pelo interstício de 16.01.2020 a 19.6.2020, RAQUEL RAENGER, CPF n.º 027.560.172-21, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (símbolo DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Ariquemes.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0083/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1982/2019-GAB/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 159, de 20 de dezembro de 2019, que designou a Comissão Organizadora do X Processo Seletivo de Estágio Remunerado da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 05/CE/DPE-RO, de 16 de janeiro de 2020,

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos a seguir indicados para comporem a Banca Examinadora do X Processo Seletivo de Estágio Remunerado da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Defensores	Matrícula	Especialidades
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	300102426	Direito Civil e Direito Processual Civil
FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	300130584	Princípios Institucionais da Defensoria Pública e Direito Administrativo
LUCAS DO COUTO SANTANA	300130331	Direito Penal e Direito Processual Penal
PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA	300130814	Direito Constitucional e Direitos Humanos
VITOR CARVALHO MIRANDA	300130427	Direitos Difusos e Coletivos e Direito da Infância e Juventude

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0084/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,



CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 02/2020-30.ª DPE-PVH/ 1.ª TIT, datado de 08 de janeiro de 2020, bem como no e-mail da Instância Superior Civil recebido no dia 15 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, 05 (cinco) dias das férias referentes ao exercício de 2019 do servidor OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300121223, lotado na Comarca de Porto Velho, concedidas pela Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para o período de 02.01.2020 a 31.01.2020, mantendo-se o gozo de 25 (vinte e cinco) dias para o interstício de 02.01.2020 a 26.01.2020 e fixando-se o gozo dos restantes 05 (cinco) dias ora interrompidos para o interstício de 18.5.2020 a 22.5.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0086/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 031/2020-GAB/DPE, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 170, de 10 de janeiro de 2020, que converteu em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2020 do Defensor Público de Nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho.

Assim, onde se lê:

“mantendo-se o período de gozo para o interstício de 07.01.2020 a 26.01.2020 [...]”,

leia-se:

“mantendo-se o período de gozo para o interstício 07.01.2021 a 26.01.2021[...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0087/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 17.01.2020, a servidora DYANA CRISTHINA DE FREITAS, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300131020, para atuar no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher e no Núcleo da Zona Leste, ambos na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0088/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Marcelo Czarnecki Mayorquim, recebido em 09 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 135, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131059, lotado na Comarca de Porto Velho, a fruição de 08 (dias) dias de folgas, em razão de casamento, no interstício de 16.01.2020 a 23.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0091/2020-GAB/DPE  
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 008/2020/DAP/DPE-RO, de 10 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor João Vítor Sousa de Oliveira Rios, Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, às Comarcas de Cacoal e Vilhena no período de 19.01.2020 a 24.01.2020, conforme a Portaria n.º 0052/2020-GAB/DPE, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOZA NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130753, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio entre os dias 19.01.2020 a 24.01.2020, correspondentes ao período de afastamento do titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado

#### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

##### Portarias

PORTARIA N.º 026/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 356, datado de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 20 de abril de 2020, 12 de junho de 2020, 10 de agosto de 2020, 29 e 30 de outubro de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de 07 (sete) dias cada, no ano de 2019, conforme Certidão da Corregedoria-Geral, datada de 30 de setembro de 2019.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do referido Defensor Público, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 07 de dezembro de 2020, em virtude da atuação na "Operação Justiça Rápida Itinerante", realizada no dia 24 de agosto de 2019, conforme Portaria n.º 321/2019-CG/DPE, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 78, de 26 de agosto de 2019.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatórias referentes à atuação nos plantões judiciários de 2019 e pelo trabalho efetuado na Justiça Rápida Itinerante do dia 24 de agosto de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

#### ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### Erratas

ERRATA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PSA/1083/2017

O extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PSA/1083/2017, publicado no DOE-DPERO n.º 167, de 07 de janeiro de 2020, contém um lapso de digitação na identificação do Termo Aditivo.

I) Onde se lê:

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD N.º PSA/1083/2017

II) Leia-se:

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD N.º PSA/1083/2017  
Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2020.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia

ERRATA  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PSA/1083/2017

O extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PSA/1083/2017, publicado no DOE-DPERO n.º 167, de 07 de janeiro de 2020, contém um lapso de digitação na identificação do Termo Aditivo.

I) Onde se lê:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER

II) Leia-se:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER N.º PSA/1083/2017

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2020.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia

**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Portarias**

PORTARIA N.º 004/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Ícaro Mota Guimarães, recebido em 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor ÍCARO MOTA GUIMARÃES, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130928, lotado na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2020 para os interstícios de 06.3.2020 a 20.3.2020 e de 16.9.2020 a 30.9.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL  
Assessora I  
Diretora de Recursos Humanos em Substituição  
Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º 006/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Allexandre Raffael Tres, recebido em 27 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor ALLEXANDRE RAFFAEL TRES, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130990, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 23, 27 e 28 de janeiro de 2020, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Municipais de 2016, conforme a Certidão da 20.ª Zona Eleitoral datada de 25 de novembro de 2016, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL  
Assessora I  
Diretora de Recursos Humanos em Substituição  
Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º 009/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Patrícia Cavalcante Taveira, recebido em 03 de janeiro de 2020, RESOLVE:





Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora PATRÍCIA CAVALCANTE TAVEIRA, Assessora Especial III, matrícula n.º 300118451, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2020, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 20.ª Zona Eleitoral datada de 17 de maio de 2019, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL

Assessora I

Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

---

PORTARIA N.º 010/2020-DRH/DPE

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Lilian Rocha de Azevedo, recebido em 02 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora LILIAN ROCHA DE AZEVEDO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130932, lotada na Comarca de Cerejeiras, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do período do mês de setembro de 2020 para os interstícios de 02.3.2020 a 16.3.2020 e de 01.9.2020 a 15.9.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL

Assessora I

Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

---

PORTARIA N.º 011/2020-DRH/DPE

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Ana Paula Marques Rodrigues, datado de 27 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito ANA PAULA MARQUES RODRIGUES, matrícula n.º 300130933, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias de recesso remunerado para gozo no período de 03.02.2020 a 12.02.2020, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL

Assessora I

Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

---

PORTARIA N.º 012/2020-DRH/DPE

Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Sheila Karina da Silva, datado de 29 de novembro de 2019, e o Memorando 003/DPE/OPO/2020, datado de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, excepcionalmente, a pedido da estagiária de Direito SHEILA KARINA DA SILVA, matrícula n.º 300130952, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 23.01.2020 a 06.02.2020, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL

Assessora I

Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020

PORTARIA N.º 013/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 172, de 14 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Paulo Matheus Holanda Soares, recebido em 12 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300127034, lotado na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 389/2019-DRH/DPE, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 64, de 06 de agosto de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 02.3.2020 a 31.3.2020 para os interstícios de 17.3.2020 a 31.3.2020 e de 13.10.2020 a 27.10.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAGNA RIBEIRO BRASIL

Assessora I

Diretora de Recursos Humanos em Substituição

Portaria n.º 050/2020/GAB/DPERO, de 10 de janeiro de 2020